

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 0012/2024	
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 6006/2024/CPL-PMB	
OBJETO:	INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA NO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS EM FOZ DO IGUAÇU (PR).
VALOR:	R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)
CONTRATANTE	
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO:	Av. Cronje da Silveira, s/n Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena / PA
CNPJ:	06.079.623/0001-88
CONTRATADA	
NOME:	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
ENDEREÇO:	Avenida Jose Maria Ribeiro, nº 1707 – CEP 85.864-320 – Bairro Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR
C. N.P.J. Nº:	10.498.974/0002-81
TELEFONE:	-
EMAIL:	-
PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado em uma única parcela no valor total que deverá ser pago a CONTRATADA; Após a emissão da nota, a Prefeitura Municipal de Barcarena tem até cinco dias para efetuar o faturamento da mesma; Os pagamentos serão efetivados mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável.
RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:	18 - Secretaria Municipal de Educação 1812 - Secretaria Municipal de Educação 12.128.0035.2.193 - Realizar ativid. de qualif. e form. Cont dos profis./trabalhadores da educação 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica 3.3.90.39.34 – Serviço de Seleção e Treinamento Fonte: 1501001 – Receita de imposto e Transferência - Educação
ALTERAÇÕES:	Condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021
VIGÊNCIA:	150 (cento e cinquenta) dias, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
PENALIDADES:	Condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP – LTDA RUDIMAR BARBOSA DOS REIS CONTRATADA	
OBS: ESTE DOCUMENTO SUBSTITUTO É INSTRUMENTO DE CONTRATO PREVISTO NO ARTIGO 95 DA LEI Nº 14.133/21.	